

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 05 DE JUNHO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURA DOS SEGUINTE PROJETO DE LEIS:** nº 16A/17 "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado e dá outras providências", substituindo o projeto de lei nº 16/17; nº 17/17 "Dispõe sobre a organização da política de assistência social no município de Fortaleza de Minas e dá outras providências"; nº 18/17 "Dispõe sobre benefícios eventuais da política de assistência social e dá outras providências"; nº 19/17 "Autoriza o executivo a ceder uso de antena pertencente ao município e dá outras providências"; nº 20/17 "Dispõe sobre a proibição do vendedor ambulante não residente em Fortaleza de Minas, comercializar produto ou mercadoria de qualquer natureza na circunscrição do município, e dá outras providências"; nº 21/17 "Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC e dá outras providências". Todos os projetos foram encaminhados as comissões. **INFORMADO PELO PRESIDENTE:** 1 - que já se encontram nesta Casa, novas portarias e decretos os quais estão disponíveis no mural de avisos, e os vereadores que quiserem cópia basta solicitar na secretaria da Câmara. **DISTRIBUÍDAS CÓPIAS:** 1 - respostas de ofícios e requerimentos; 2 - edital de credenciamento nº 01/17 de enchimento de saquinhos para mudas de café e serviços braçais; 3 - ofício do MPMG sobre a compatibilização das Leis Orçamentárias com o PNE e PME. O Presidente informa que já foi solicitado ao Diretor do Departamento de Educação, que verifique junto ao Plano Municipal de Educação de Fortaleza para saber se existe necessidade de emenda na LDO referente ao setor. **Distribuídos convites:** 1 - da AMEG para Assembleia Geral Ordinária no dia 09/06 no auditório da Prefeitura de São João Batista do Glória; 2 - da Escola Estadual para participação em Feira de Jovens Empreendedores no dia 10/06 das 09:00 às 13:00 horas na Praça do Rosário; 3 - para o Seminário de Esclarecimento sobre o Marco Regulatório no dia 09/06 das 08:00 às 12:00 horas na Câmara de Nova Resende; 4 - Apresentação do Projeto de Execução Fiscal Eficiente na Comarca de Passos no dia 22/06 às 13:30 horas no auditório da AMEG. **COMUNICADO PELO PRESIDENTE:** o empréstimo do espaço físico da Câmara no dia 06/06 ao SINTEX das 14:30 às 15:30 e das 17:00 às 18:00 horas; e no dia 21/06 para a Sra. Zidiane, Presidente do CMS, para a realização da Conferência Municipal de Saúde das 07:30 às 13:00 horas. Aproveitando a presença da cidadã Zulema Donizete Teixeira, o Presidente informou, que quanto as suas solicitações, foram recebidas algumas respostas do executivo. Que a Câmara fez outra solicitação referente a segunda denúncia apresentada nesta Casa pela cidadã, e o assunto foi repassado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a qual fez reuniões e avaliações. Informou que está aguardando o relatório final da Comissão para ser tomada providência que cabe à Câmara. Que conversou com os membros da Comissão os quais informaram verbalmente, que o parecer é contrário, pois, o texto ficou prejudicado, automaticamente prejudicando os participantes, porque não se pode haver dupla interpretação, deve ser autêntico, deve ser cobrado o que está escrito no edital, prova disso foi o edital de Passos apresentado ao prefeito, no qual dá para ver a diferença na clareza das palavras. Disse que provavelmente o relatório da Comissão será apresentado em 12/06 e que a Câmara já fez o que pode, notificou o prefeito pedindo providências, as quais não foram tomadas. Que após reunião com a comissão responsável pelo edital, ficou claro que a mesma não é responsável pela questão. Que o entendimento é do prefeito e do procurador jurídico do município, e por isso, provavelmente esta Casa fará denúncia junto ao MP a respeito do ato, e assim que houver resposta da Comissão será feita reposta escrita a Sra. Zulema. Salientou que cabe a Sra. Zulema entrar com mandato de segurança para que não seja prejudicada, sendo este um direito da cidadã, pois, a Câmara não tem competência para tal, porém, pode denunciar aquilo que julga incorreto, e colocou o assessor jurídico da Casa a disposição da cidadã

para qualquer orientação. No uso da palavra a cidadã Zulema agradeceu a oportunidade e a boa vontade com que os vereadores estão para com o problema. Disse confiar na competência e boa vontade de cada vereador, e que até poderia entrar com o mandato de segurança, o qual seria mais viável, mas acredita e confia no que os vereadores estão fazendo, e por isso irá aguardar a providência da Câmara. Relatou que irá esperar e que quer sim documento por escrito da Câmara, pois, será seu respaldo, deixou claro que seu caso não é questão de mais serviços e sim que luta pela justiça e pelo que é correto. Tendo o Presidente informado que a Sra. Zulema poderia ficar tranquila, pois, esta Casa preza pela clareza e entende que a Sra. Zulema ficou prejudicada conforme outras pessoas também podem ter ficado, e que quando fala sobre o mandato de segurança, está mostrando uma opção que a cidadã tem, não que a mesma seja obrigada a fazer, e o que cabe a Câmara será feito. Dando continuidade o Presidente informou que a polícia militar esteve nesta Casa, visto boletim de ocorrência feito por servidora pública. Que a PM solicitou informações dos funcionários da Câmara, de quem havia pegado cópia de projeto de lei que estava na Casa e falava coisas que eram inverdades. O Presidente relatou, que sobre este assunto, foram feitas diversas postagens em rede social, as quais não interessam, mas, procurou o Sargento Nairzo esclarecendo que por coincidência nenhum cidadão pegou cópia do documento na Câmara, mesmo sendo de direito, visto ser público e qualquer pessoa poder solicitar cópia. Informou ao Sargento que foi distribuída cópia somente aos vereadores, e que cada um posta ou mostra ao povo do jeito que achar necessário e correto, mas, comentários sobre a postagens, rasuras ou montagens sobre o documento, já não é de responsabilidade da Câmara, visto que o documento que se encontra na Casa é original. Esclareceu que esta discussão se deu, tendo em vista, perfil falso em rede social para falar e atacar algumas pessoas na internet, que não irá entrar no mérito, mas gostaria de deixar registrado que os documentos que chegam à Câmara, são públicos, inclusive a prefeitura também tem cópia. Que não está falando que isso ocorreu, mas, se algum vereador tiver mostrado ou repassado cópia do documento para alguma pessoa, é totalmente válido, além de ser necessário que a população saiba o que está ocorrendo, e diante disso, tomou atitude, e será acrescentado no site da Câmara, link onde serão postados todos os projetos de leis em trâmite nesta Casa, pois, esta é uma questão pública e todos têm direito de saber, visto que não está sendo feito nada de errado. E quanto a servidora, se houve maus tratos, injúria, ou alteração de documento, a mesma está em seu total direito de fazer sua reclamação. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, a Sra. Mônica Emídio da Silva, diretora do departamento de saúde para fazer uso da tribuna para apresentar relatório da prestação de contas do setor do ano de 2016. Explanou sobre o relatório anual de gestão (RAG) referente aos meses 09, 10, 11 e 12/2016, que visa demonstrar ações de saúde, é feito através de site aberto para todos, onde consta toda prestação de contas da saúde do município, de acordo com a lei complementar 141/2012. Estabelece os critérios de rateio, recursos de transferências para a área da saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle da despesa com a saúde nas três esferas do governo. Comentou que o principal objetivo é avaliar as ações realizadas pela diretoria de saúde no ano de 2016 e comprovar os recursos gastos com a saúde. Que em 2016 foram pactuadas várias metas e foram gastos 24,11% na área da saúde, alcançando praticamente cem por cento da referidas metas em contrapartida com o governo. Relatou que a secretária de saúde anterior, Sra. Edina Andrade fez relatório anual o qual passou pelo Conselho de Saúde, foi aprovado e tem como objetivo demonstrar os resultados alcançados na execução anual/2016, sendo útil para a elaboração da programação anual de saúde subsequente. Sobre o RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anual) do terceiro quadrimestre, disse que são informações complementares não importadas pelo sistema, ou que não apresentam informações suficientes conforme art. 36 da lei nº 141/2012. Relatou que deve conter no mínimo a fonte de recursos aplicados nos períodos, além de auditorias realizadas. Informado que nos últimos três anos não tiveram nenhuma auditoria. Comentou que a recomendação do RDQA é a oferta de produção de serviços públicos na rede especial própria contratados e conveniados os indicadores de saúde da população em seu âmbito populacional. Quanto a gestão dupla, a Sra. Monica disse que se justifica pela cidade, capacitação e processamentos, e apuração da produção de média complexidade, neste caso, os serviços são prestados pela Policlínica, cabendo ressaltar que a maioria dos municípios não estão na modalidade de gestão plena, mas, estão dependendo do Estado para o processamento desta produção. Saliou que se não houver a contrapartida do Estado, não conseguem manter as unidades abertas. Que as

receitas arrecadadas através dos impostos em 2016, totalizam cerca de R\$ 12,1 milhões de reais, tendo o município encerrado o ano em realização positiva de cem por cento da previsão atualizada. Citou valores das receitas arrecadadas, destacando-se as receitas relacionadas ao ISSQN que representou 43,1% do total, porém, comparando-se com o ano de 2015, houve redução de 46,6% do montante recebido pelo município referente a este imposto, já que em 2015, o município recebeu R\$ 538.216,23, e em 2016, o valor foi de R\$ 292.819,83, ou seja, o valor gasto foi bem abaixo do estimado. Esclareceu que o RDQA é montado entre o diretor do departamento de saúde e sua equipe incluindo enfermeiros e médicos, e que o relatório apresentado deve ser seguido. Ao final o Presidente agradeceu a presença da Sra. Monica informando que a Casa está aberta sempre que precisar. A diretora do departamento de saúde aproveitou a oportunidade para informar que participou de reunião com o Conselho Tutelar, tendo sido agendada reunião visando montar estratégia para ajudar o município, tendo em vista, o grande número de usuários de drogas. Que toda equipe de saúde irá participar, inclusive as assistentes sociais da saúde e do CRAS para verificarem por onde vão começar, vão tentar achar solução, e se Deus quiser irão conseguir. Enfatizado pelo Presidente que esta Casa tem contato com a secretaria anti drogas em Belo Horizonte e se a Sra. Monica precisar de apoio, está a disposição. Dando continuidade ao grande expediente, o Presidente informou ter recebido requerimento da cidadã Elizangela Rosa dos Santos, a qual há algum tempo fez denúncia à Câmara, solicitou providências, e até o momento o município ainda não respondeu à solicitação referente a conduta da Dra. Ivy Bacil. Esclareceu que no requerimento protocolizado na Câmara nesta data a requerente solicita resposta por escrito, visto que a cidadã também fez a denúncia ao município que ainda não se posicionou. Tendo sido feito **requerimento do Presidente da Câmara e dos vereadores Danilo Oliveira e Evair Pereira ao executivo, que encaminha documento assinado pela cidadã Elizangela Santos, e requer informações dos procedimentos adotados, se foi feita apuração e se realmente a médica é culpada, em caso afirmativo, requer informações de quais as providências tomadas quanto a conduta da médica Dra. Ivy Bacil no atendimento ao pai da requerente.** O Presidente informou que além de enviar ao prefeito o requerimento da cidadã, também irá fazer resposta escrita da Câmara à mesma, mostrando o que já foi feito por esta Casa. Comentou que esta Casa não está de braços cruzados, visto ter acatado todas as denúncias, mas, existem situações em que o vereador não tem autonomia para tomar atitude. Que este tipo de providência é de autonomia do município, e que a Câmara não pode interferir, apenas acompanhar e pedir que o faça. Em resposta, a Sra. Monica Emídio informou, que é direito da cidadã querer saber quais providências foram tomadas, e como autoridades do municípios têm obrigação de dar satisfação à mesma. Que como secretária de saúde fez sua parte, repassando o problema ao procurador jurídico já há alguns dias para que fossem tomadas providências. Que o correto é procurar saber do município, para que possam responder à Sra. Elizangela o mais breve possível. Disse que irá novamente procurar saber o que foi feito, e irá fazer resposta escrita à cidadã. Em seguida o Presidente informou que mais uma vez a Câmara recebeu resposta negativa do executivo ao requerimento referente a nota fiscal avulsa. Comentou que o executivo e o Sr. Balduíno responsável pela parte fiscal, não entendem que a nota fiscal avulsa traz benefícios ao município, o que é um absurdo, pois, se for necessário contratar alguém que não tenha CNPJ, não será possível, porque não pode ser tirada nota fiscal avulsa de prestação de serviço, e o cidadão terá que abrir firma para prestar serviço no município, o que é uma vergonha. O Presidente informou que é notório que o município não está preocupado com esta situação, e na verdade está querendo é encher papel, uma vez que quem necessita de nota, está se cadastrando como MEI, o que é muito bom e barato, porém, cadastra-se neste grupo apenas quem tira maior quantidade de nota fiscal, e conforme a necessidade de cada um, mas, em um caso esporádico, não há como ser prestado serviço, mesmo que desta forma estivesse incentivando a economia do município. Solicitou fosse averiguado se esta situação também acontece nos municípios vizinhos ou se é específico de Fortaleza, visto informações de que na cidade de Passos é feita a referida nota, e se o fato ocorrer apenas em Fortaleza, serão tomadas outras atitudes. Após o Presidente comentou que foi feito requerimento sobre o projeto de plantação e doação de mudas de café aos produtores rurais. Em resposta o executivo informou que os produtores estão aderindo bem ao projeto, que estão bem informados e está havendo grande procura, caminhando em perfeita harmonia, e que o projeto já está sendo feito, visto que já

começaram a encher os saquinhos, porém, o prefeito não respondeu o requerimento corretamente, pois, não foi enviada à Câmara, o que foi requerido, que seria a cópia do projeto, além de informações de quem será beneficiado, e se já existe cadastro para recebimento, bem como, a quantidade de mudas a ser recebida por cada produtor. Salientou que o viveiro de mudas foi ideia dos vereadores e que o prefeito citou isso em seu plano de governo, que a intenção é fomentar a produção de café no município, porém, não existe projeto neste sentido. Disse que a Câmara quer saber quais os critérios serão usados e não tem intenção de causar empecilho, mas, necessitam acompanhar e saber dos fatos, tendo em vista, esclarecer dúvidas de cidadãos que questionam os vereadores sobre o assunto. Enfatizou que o executivo está tentando fazer convênio para utilizar mão de obra de estagiários que deverão visitar as propriedades rurais, visando colher amostras de solo, etc., mas, não existe projeto no papel para conhecimento dos vereadores. Que há alguns dias o prefeito informou ter o projeto, mas, não foi enviada cópia à Câmara, tendo o Presidente questionado o motivo para que isso não ocorresse já que foi solicitada através de requerimento. Após foi feito **requerimento do Presidente da Câmara e dos vereadores Evair Pereira, Gabriel Queiroz e Welington Santos ao executivo, informando que não estão discutindo o funcionamento do projeto de formação e doação de mudas de café. Requer cópia do referido projeto, além de informações dos procedimentos adotados para esta doação. Requer ainda, informações dos critérios que serão adotados visando a doação de mudas de café, bem como, o período de inscrição para recebimento destas, e a quantidade de mudas distribuídas a cada produtor. Sugere-se seja dada melhor divulgação ao assunto, tendo em vista, a grande quantidade de produtores que não têm conhecimento da doação.** Ao final o Presidente informou que o executivo necessita ter um pouco mais de seriedade com esta Casa, a qual não tem intenção de prejudicar ninguém, apenas querem ajudar e dar sugestões. Que está parecendo que querem executar sem contar e mostrar à Câmara o que é muito ruim. Em seguida **o vereador Evair Messias Pereira fez ofício ao Sr. José Gustavo e esposa parabenizando pelo matrimônio ocorrido recentemente, o qual foi de grande repercussão. Parabeniza pela iniciativa, visto a idade avançada, e mesmo assim grande vigor do casal, contradizendo inclusive reunião da Votorantim Metais onde foi informado que a perspectiva de vida no município é de setenta e poucos anos. Após acordo o ofício foi expedido em nome do Plenário.** Continuando o vereador Evair Pereira comentou que com referência às denúncias apresentadas pela cidadã Zulema Teixeira, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final irá apresentar relatório ao Plenário, e quem sabe possam denunciar ao MP. Sobre a formação e distribuição de mudas de café disse que há vários produtores alheios, sem saber informações sobre inscrição, plantação, etc., e que como vereadores são o canal de informações, além de serem muito cobrados. Após informou que obteve através do site da ADPM, assim como vários cidadãos, dados referentes aos salários dos servidores e pôde verificar que de acordo com o art. 37, inciso XI da CF, que existe parâmetro para pagamentos, tendo sido detectado que existe salário de médico no valor de R\$ 10.800,00 mais ou menos, enquanto o salário do prefeito, que é o teto máximo e deve ser seguido, está em R\$ 9.900,00. **O vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo, visto elevação de salário de médico no mês de maio, que está mais alto do que o salário do prefeito, descumprindo lei federal. Requer seja verificada esta questão, seja feita devolução ao município do valor a mais que foi recebido e seja tomada atitude para que os cofres públicos não sejam lesados. No mesmo sentido o vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo, visto, resposta recebida em que é possível observar que a médica Dra. Virna Grintaci, contratada através de processo seletivo, está recebendo trinta por cento de gratificação de função, o que não é permitido de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos, pois, este benefício não pode ser dado a contratados por este tipo de processo. Requer seja feita avaliação sobre esta gratificação, visto estar lesando o art. 56 da Lei Complementar nº 03.** Relatou que talvez o executivo não tenha feito isso com má intenção, mas sim, de as vezes economizar ao invés de contratar diretor clínico, e que esta porcentagem de gratificação está fora da lei. Fez também **requerimento ao executivo requerendo informações de qual base legal o executivo possui para que o pagamento dos médicos aprovados em processo seletivo nº 02/2017, seja feito de forma diferente da apresentada no edital, pois, no edital consta determinado valor, e a quantia paga está acima do mesmo, o que causa descumprimento de lei.** Informado

pelo vereador que o edital é claro quando abre vaga no valor de novecentos e setenta e quatro reais, valor que o vereador acredita, devem ter tido dificuldade para encontrar médico para trabalhar, mas, após a conclusão do processo seletivo, os médicos passaram a receber valor diferente do citado no edital. Relatou que está preocupado com esta situação, pois, está havendo descumprimento gravíssimo de lei, visto que o edital não abrange apenas o município, mas sim, o Brasil inteiro, e estes valores colocados no edital pode ter tirado o direito de alguns médicos participar do processo seletivo e poder ter ocorrido seleção bem feita, com mais candidatos e melhor apuração. Enfatizou que não está dizendo que os médicos que estão atuando são ruins, e que em momento algum houve adendo ou modificações no edital do processo seletivo. Que o aumento é de mais de quinhentos reais por plantão/ dia, e se somarem no mês irá dar diferença significativa ao município. Que antigamente os médicos também recebiam mil e quinhentos reais, mas, atualmente a forma de confecção do documento está errada, pois, deveriam ter feito já citando o valor de mil e quinhentos reais, mas, como os médicos efetivos ainda não tinham tido reajuste, o prefeito usou do valor do salário base dos médicos efetivos para fazer o edital, porém, a partir do momento que os efetivos tiveram reajuste retroativo a janeiro, o processo seletivo deveria ter sido cancelado e feito outro, visto não ter ocorrido alteração no valor, prejudicando vários médicos que poderiam ter feito o referido processo. Após **o vereador Denilson Nascimento** parabenizou a Sra. Mônica Emídio pela atitude junto ao Conselho Tutelar, visto o problema das drogas ter sido tema de discussão na audiência pública da LDO/2018. Disse que esta posição é muito válida, solicitou que a Sra. Mônica procure os diretores das escolas visando juntar forças para trabalhar esta questão preocupante não só em Fortaleza, mas, no Brasil, porém, pelo fato de Fortaleza ser uma cidade pequena, o índice de usuários é muito alto. Disse que o empenho de todos é muito importante para que seja feito trabalho sério de conscientização. Quanto a abertura de porteira e liberação da estrada da Fazenda Colorado, questionou ao Presidente quais as providências foram tomadas. Respondido que foi expedido ofício ao prefeito, o qual respondeu que a porteira já estava aberta. Tendo a Câmara informado ao executivo que não procedia informação de abertura da porteira, respondido pelo executivo que o administrador da Fazenda foi notificado. Que a Câmara também já encaminhou solicitação de abertura de porteira a juíza de Jacuí, agora resta aguardar resposta. Sobre a diminuição do valor do repasse financeiro à Câmara, o vereador Denilson Nascimento questionou se há novidades, visto que estão prestes a votar o orçamento anual. Respondido pelo Presidente que não houve modificações, que fica muito triste quando analisam algumas leis, inclusive a CF, e artigos de uma lei contradizem outra. Informou que está sendo feita avaliação, não foi decidido nada ainda, porém, o repasse da Câmara continua menor, tendo sido reduzido para setecentos e vinte e um mil reais e que a previsão de estimativa de despesas é possivelmente setecentos mil reais estando bem próximo do limite. O vereador Denilson questionou se mesmo após a redução do repasse a Câmara tem feito devolução financeira mensal como de costume, respondido que não, visto que a redução do repasse, permite que o executivo permaneça com quase trinta mil reais por mês, desta forma, pode então, efetuar o pagamento das bolsas de estudos. O Presidente salientou que o corte feito pelo executivo não estava previsto no orçamento da Câmara e inviabilizou a devolução. Sugerido pelo vereador Denilson seja feito estudo minucioso do caso, e se a redução do repasse for permanecer, que seja alterado no orçamento. O Presidente informou que já está sendo feita análise, que já se reuniu com o responsável pelo programa da contabilidade da Câmara, tendo sido decidido que esta Casa não irá aceitar colocar valor maior do repasse como sempre vem sendo feito, e que irá apresentar o valor real. No uso da palavra o vereador Evair Pereira informou que quem tem a perder com esta situação são os funcionários, visto que as sobras da Câmara devolvidas ao final do ano sempre foram usadas para o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores, e como o valor repassado à Câmara foi reduzido, não haverá sobras a serem devolvidas, e o dinheiro ficando na prefeitura, com certeza será gasto, ao chegar no fim do ano poderão ter problemas com o pagamento do décimo terceiro. Dito pelo Presidente que esta questão é muito triste, pois, a lei fala que o orçamento deve ser cumprido, o qual foi aprovado com um valor que atualmente foi reduzido. Relatou que está sendo feita avaliação, que não quer mover ação judicial contra a prefeitura se não tiver certeza de que a Câmara está certa, porém, se esta Casa encontrar na CF ou na LRF, artigos que a resguardem, com certeza irá atuar. Disse que a Câmara fica em situação complicada porque quando o cidadão não sabe que o recurso do IMPRESFORT é incluso no orçamento, entendem que

os administradores da Prefeitura e Câmara, estão administrando mal o município. Que o correto é mostrar a realidade ou então, ser feita divisão no orçamento do município para que o povo entenda. Em seguida o vereador **Helio Justino dos Santos** parabenizou as Sras. Monica e Zulema pelos trabalhos desenvolvidos. Sobre a parceria com o conselho tutelar, disse que podem contar com os vereadores. Após o **vereador Reginaldo Marques fez requerimento ao executivo requerendo acordo entre a prefeitura e os proprietários de terras, localizadas na saída da cidade até o Porto de Areia Max (estrada do Val) para que, dos cinco mata burros existentes, três sejam anulados, e sejam construídos passadores para o gado. Lembrando que e a construção da cerca deve ser de responsabilidade dos sitiantes, desta forma evitará problemas com mata burros e não prejudicará o gado, o qual terá acesso a água da mesma forma.** O vereador informou ter passado pelo local e verificou que não há meios de retirar areia visto as condições dos mata burros. Falou também sobre o tamanho dos caminhões e a quantidade de areia que os mesmos transportam e que por isso, os mata burros não suportam. Comentou que é mais viável construir os passadores do que arrumar os mata burros, desta forma irão eliminar o problema. Sobre a estrada da Fazenda Colorado comentou que o responsável pela porteira agora é o arrendatário das terras e não o administrador da Fazenda. Respondido pelo Presidente que a informação é que houve acordo entre a justiça e o administrador para que a porteira fosse fechada, visto mudança do caseiro. Que o que a Câmara podia fazer foi feito, foi encaminhado ofício para a juíza e o que resta é esperar resposta. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que a questão é que diversas pessoas necessitam passar pela porteira e cobram quanto a abertura da mesma. Tendo o vereador dito a estas pessoas que procurem o arrendatário das terras, pois, se quem arrendou as terras ainda mantém a porteira trancada, deve ter uma resposta para isso. Ao final foi feito **ofício do vereador Reginaldo Marques ao arrendatário da Fazenda Colorado solicitando seja liberada a passagem em porteira a qual se encontra trancada com cadeado.** Após o vereador **Gabriel Lourenço de Queiroz** parabenizou a Sra. Monica pela parceria junto ao conselho tutelar, visto que a juventude atual está muito apegada as drogas. Quanto ao viveiro de mudas de café, disse ser de acordo com a explanação do Presidente, pois, os vereadores necessitam de informações desta situação, uma vez que são questionados pelas pessoas e precisam ter conhecimento para falar. Sobre a questão dos mata burros citada pelo colega Reginaldo, informou também ter sido procurado e entende que os caminhões com excesso de peso é que estão danificando os mesmos. Que a única solução seria inutilizar os mata burros e construir corredores/passadores, tendo em vista, não prejudicar os produtores próximos. Informado pelo Presidente que foi procurado pelo Sr. Zé Maria o qual relatou que o mata burro localizado em suas terras está quebrado, tendo o Presidente procurado o Sr. Ronaldo, chefe do setor, sendo respondido que a prefeitura não possui madeira para refazer o mata burro, e mesmo se for refeito não irá agüentar, além do fato de o Sr. Zé Maria ter a madeira e não querer doar para que o serviço seja feito. Segundo o Sr. Ronaldo, foi feita proposta de o Sr. Zé Maria doar a madeira para a manutenção, porém, o produtor não se disponibilizou. Tendo o vereador Reginaldo dito que nesta data o Sr. Zé Maria garantiu que se for construir os passadores, irá doar toda a areia, dito pelo Presidente que de tudo que precisa a areia é o mais barato. Os vereadores entraram em discussão de como seriam construídos os passadores, e ao final o vereador Reginaldo informou que para esta construção, atualmente o mais caro seria a areia. Em seguida o **vereador Danilo Junior de Oliveira** parabenizou o Sr. José Gustavo e D. Antonia pelo matrimônio. Falou sobre a felicidade de ter sido convidado padrinho dos noivos e do exemplo de vida, de superação e amor a família. Agradeceu a Sra. Monica pelos esclarecimentos prestados e disse ser importante que os vereadores se apropriem destes relatórios. Que a construção de uma saúde de qualidade até chegar a comunidade perpassa por várias mãos. Agradeceu também a atual administração pelo trabalho que vem sendo realizado na saúde, educação e em diversas áreas do município. Sobre o ofício nº 314/17 do chefe do setor de transportes, em resposta ao requerimento nº 133/17 quanto a utilizar microônibus para o transporte no Bairro Chapadão, comentou que já estava em vias de efetivação e dependendo apenas da roçada das margens das estradas. Inclusive foi comentado em reunião pelos vereadores Francisco Ronivaldo e Welington dos Santos que está tendo despesa com motorista e que se o transporte pudesse ser feito pelo microônibus geraria economia ao município. Relatou que muitas das ações que o município precisa, devem ser construídas a muitas ideias e mãos, com a colaboração de todos. Parabenizou o chefe do setor de transportes e disse

que em conjunto podem buscar medidas para redução de custos. Com relação ao projeto de nº 16 A, disse que há catorze cargos ocupados e um destes é do vice-prefeito Ernane Dias que responde pelo cargo de Diretor de Departamento de Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, o qual contribui com a administração e cuida da praça de esportes o que é muito importante. Que analisando o parecer jurídico, verifica-se que foi novamente citada a questão da economicidade, que estariam economizando e não haveria impacto orçamentário, mas o projeto de lei nº 16 A, não está sendo extinguido o cargo de chefe do setor de usina de triagem e compostagem de lixo, fazendo com que crie aumento de despesa de R\$ 1.561,34. Falou sobre a proposta deste projeto a qual irá gerar custo ao município, uma vez que deixará a estrutura administrativa novamente composta por vinte cargos. Relatou que é possível verificar que em 2016 foi pago R\$ 2.547,60 para consultoria em gestão de saúde, para a empresa AGS, tendo sido apresentada nova licitação com o valor de R\$ 3.300,00 e que cabe aos vereadores analisar a proposta, pois, existe a questão do mérito. Sobre o projeto de lei nº 17 relatou que é extenso e em virtude da proposição chegar a esta Casa, nesta data e no período da tarde, não fará nenhuma colocação. Esclarecido pelo Presidente que tais projetos chegaram à Câmara após as dezessete horas. Dito pelo vereador Danilo que esta questão é um problema, porém, como vereadores não irão fugir da responsabilidade de decidir. Quanto ao projeto de lei nº 18 disse ser muito importante, que está em consonância com a legislação do LOAS e devem verificar a matéria. Sobre o projeto de lei nº 19 informou ser uma proposição mais simples e em sua concepção poderá ser liberado para votação, visto não demandar maiores estudos. No uso da palavra o Presidente comentou que deve tomar cuidado com este projeto, pois, o município estaria cedendo bem público para um terceira pessoa ganhar dinheiro, e por isso, devem averiguar a legalidade. Respondido pelo vereador Danilo Oliveira que há legalidade desde que o processo seja feito através de concorrência pública, e o legislativo pode sim autorizar o prefeito a fazer esta cessão, cobrando inclusive contrapartida. Em relação ao projeto de lei nº 20 disse entender que o intuito do executivo é bom, mas, devem analisar com cautela, verificando inclusive a questão colocada pelo vereador Wellington de verificar se não estariam prejudicando o comércio do município. Relatou que existe sim o interesse de fomentar o comércio local, de fazer com que a economia se fortaleça, gerando emprego e renda para a população. Quanto ao projeto de lei nº 21, comentou ter tido a felicidade de fazer parte do conselho de proteção do patrimônio cultural, quando a Sra. Zulema era chefe do serviço de educação e cultura do município. Informou que desde 2012 o município não recebe o ICMS cultural, e que o último ano que o município recebeu este imposto foi em 2011, em que recebeu mais de R\$ 58.000,00 e se voltar a receber, este recurso irá ajudar o município e irá fortalecer o folclore, realizando ações que vá ao encontro da preservação do patrimônio cultural da cidade. Relatou que existem cidadãos da sociedade civil que já se manifestaram interessados em participar, e que é uma conselho paritário. Após disse que nenhum dos projetos tem pedido de urgência para votação, mas, acredita que de acordo com as necessidades do município, e vendo que o projeto irá trazer receita, possam deliberá-los mais rápido. Pediu a palavra o vereador Evair Pereira solicitando esclarecimentos sobre a fala do colega Danilo quanto ao fato de o município ter deixado de receber ICMS cultural a partir de 2012. Esclarecido que isso se deu porque o conselho deixou de existir, e que em 2013 foi procurado pela responsável pelo setor de educação e cultura, a qual assumiu em janeiro do referido ano, tendo orientado a mesma sobre as formas de conseguir o recurso. O vereador Evair Pereira questionou quem era a diretora do departamento de educação até o fim de 2012, respondido que era a Sra. Zulema. Fez uso da palavra a Sra. Zulema Teixeira para explicar que quando assumiu o cargo, tentaram verificar toda a questão do conselho, porque quando deixou o cargo pela primeira vez a documentação estava pronta até mesmo para ser criado o fundo municipal, mas, por motivos pessoais, deixou o cargo, e quando assumiu novamente, voltou a mexer com a documentação, porém, era necessário ter contrato de empresa terceirizada, e o executivo a época respondeu que o município não tinha condições de contratar esta empresa. Saliu que caso o projeto seja aprovado, será necessário contrato com empresa para fazer o levantamento histórico do município. Tendo o Presidente questionado se não há lei de criação deste conselho, pois, se já existiu então teria que haver lei de criação, e porque agora chegou à Câmara projeto para criação do mesmo. Respondido pelo vereador Danilo que este conselho foi criado em 2010 mas não foi estruturado. O Presidente questionou ao vereador Danilo se os R\$ 58.000,00 citados pelo mesmo foi gasto a época do recebimento.

Respondido pela Sra. Zulema que na época pelo fato de não ter gerenciamento do fundo, o recurso era repassado diretamente à prefeitura. Citou alguns eventos realizados usando o valor deste recurso, como: gastos com equipamentos da escola de samba, na realização de festa de carnaval, primeira feira do patrimônio cultural, festival de música no Chapadão e em Fortaleza. Enfatizou que foram realizados vários eventos e que tudo isso contava pontos ao município. Ao final o vereador Evair agradeceu os esclarecimentos prestados pela Sra. Zulema, e disse que esclarecer é bom para não ficar no ar a fala de que do ano de 2012 para cá não foi recebido mais este recurso, pois, conforme foi falado fica muito vago este tipo de assunto. Salientado pela Sra. Zulema que quando foi em busca da documentação, já não existia mais nada, e foi sorte a mesma não ter levado a ata para registro e agora poderão começar do zero. Solicitou novamente a palavra o vereador Reginaldo Marques para falar sobre o projeto de lei nº 20, tendo em vista, fala de que poderia prejudicar o comércio. Disse ter lido e entendido completamente o contrário, pois, está beneficiando o comércio e o produtor rural do município, tendo em vista, haver diversos produtores de frutas e hortaliças. Esclarecido pelo Presidente que este projeto se dá, tendo em vista, solicitação da Câmara no mandato passado, porque realmente os ambulantes de fora vem pra cidade, vendem seus produtos, levam o dinheiro e não pagam nenhum imposto. Dito pelo vereador Welington dos Santos que existem vários ambulantes das cidades vizinhas que pegam mercadoria dos produtores do Chapadão e vem vender na cidade, pois, ocorre de não ser os próprios produtores que vendem a produção. Esclarecido pelo Presidente que o projeto será avaliado, mas, a sugestão da Câmara é de que as pessoas que viessem à cidade vender produtos, primeiramente teriam que tirar alvará na prefeitura e pagar os impostos necessários, que não seria proibida a venda, mas, teria regularidade. Tendo o vereador Evair dito acreditar que este projeto é para acabar com os ambulantes clandestinos. Foram feitas discussões sobre o assunto e sobre a qualidade dos produtos que são vendidos pelos ambulantes, momento em que o vereador Reginaldo Marques relatou que um produto de qualidade na realidade é exportado, e o que é vendido na rua é produto que não passa na seleção do setor de qualidade. Dando continuidade o vereador Danilo Oliveira relatou que com relação ao requerimento da cidadã Elizangela Rosa dos Santos, esta Casa está tomando as providências cabíveis, conforme dito pelo Presidente, e estão aguardando resposta quanto ao procedimento administrativo ou processo que será instaurado para apurar. Sobre o ofício nº 323/17 que responde requerimento nº 117, disse que relativo as determinações judiciais, foram recebidas três parcelas. Citou as datas dos recebimentos e seus valores, e disse acreditar que o executivo deverá fornecer informações à esta Casa, sempre que houver estas receitas para que os vereadores possam informar a comunidade, e verificar os recursos que estão chegando ao município. Disse estar contente com este recebimento e que devem lutar para o recebimento dos mais de onze milhões de reais que estão em juízo sejam enviados. Quanto a lei de incentivo a exportação, disse que o Estado de Minas Gerais, e os municípios mineiros exportadores de minério, tem uma grande receita a receber da União, pois, em virtude da lei Rouanê, o governo federal isenta de impostos as exportações, então, o mate de níquel do município que foi exportado para a Finlândia durante vários anos, deixou de ser tributado pelo Estado, e o crédito aproximado que o Estado tem perante a União é de mais de cento e trinta e cinco bilhões de reais, Fortaleza de Minas tem direito a alguns milhões deste valor. Comentou que espera que todo o esforço realizado pelo Governo perante a União caminhe para que o Estado receba estes recursos e que Fortaleza também possa receber. Enfatizou que a isenção de impostos dada a mineradora do município poderá gerar receita aos cofres públicos, visando a melhora nas áreas de saúde e educação. Tendo o Presidente relatado que esta questão é uma briga de provavelmente quase dez anos, e há muito tempo atrás o valor era de quase dez milhões, mas, que Deus abençoe que dê tudo certo. Falou sobre a questão de na época ser necessário dar parecer sobre o caso, o qual foi enviado a um desembargador que não era da região. Que o anseio do vereador Danilo é também dos demais vereadores e da população. Dito pelo vereador Danilo que este é outro recurso que pode vir a entrar nos cofres do município, que a época esteve em Brasília para buscar este parecer, o qual está relacionado ao cálculo dos royalties e em 2011/2012 o valor girava em torno de dezesseis milhões. Que existem três frentes de recursos e que devem trabalhar pois, o município não tem legitimidade ativa. Após **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** parabenizou a Sra. Monica pela iniciativa de parceria com o conselho tutelar. Sugeriu que a Sra. Monica procurasse os demais chefes de setores da prefeitura pra se engajar nesta batalha, pois,

são muitos jovens envolvidos nas drogas. Que os demais chefes sigam o exemplo e façam algo, pois esta questão não deve ficar a cargo apenas da administração. Em seguida fez **requerimento ao executivo requerendo seja feita manutenção de mata burro próximo a praia do Val, o qual foi danificado após passagem de caminhão. Justificou que não há condições de passar pelo local e que o mata burro é de grande necessidade, e ainda, que esta é uma solicitação dos moradores próximos do local. Participam desta autoria o Presidente da Câmara e o vereador Helio Justino.** O vereador Francisco Ronivaldo esclareceu que irá arriscar a sorte enviando este requerimento, que não irá falar com o prefeito sobre o assunto e que já fez diversos requerimentos neste sentido, mas, até o momento não foi atendido. Que soube que não está sendo atendido porque está sempre contrário aos projetos enviados à Câmara e disse não saber se esta conversa procede, porque soube por boca dos outros, mas, gostaria de deixar claro que nunca foi contrário ao prefeito até o momento, que é parceiro da administração, mas, cada vereador tem sua interpretação, e que pode até não concordar, porém, respeita a opinião de cada um. Enfatizou que não foi, e não é contrário ao prefeito em nada, e que se não for de acordo com alguma proposição, esta será aprovada, e como respeita a opinião dos demais, e do prefeito, gostaria que a sua também fosse respeitada. Disse que faz pedidos em Plenário em nome do povo do Chapadão porque o prefeito não vai ao bairro e não sabe o que está acontecendo no local, desta forma, a cobrança chega para o vereador e o colega Welington Santos, que são os representantes do bairro. Relatou entender que o município está em dificuldade, mas nestes seis meses de mandato se tivessem consertado um ou dois mata burros no bairro já era um serviço prestado, mas, não foi feita nenhuma manutenção. Comentou que além dos mata burros que já estavam danificados, existem outros quebrados, e firmou que não faz os pedidos para si próprio, mas para o povo, e que então, o prefeito deveria ir ao bairro e verificar se os mata burros estão ou não precisando de manutenção, e se ver que é necessário, seja feito o serviço. **Em seguida fez ofício a Promotoria de Justiça de Jacuí solicitando que intervenha junto ao executivo para que seja adquirida bomba d'água para o Bairro Chapadão, tendo em vista, necessidade. Disse que este ofício se faz em face de que já foram feitos diversos requerimentos ao executivo neste sentido os quais não foram respondidos. Tendo em vista que esta bomba não servirá somente para a escola, mas também, para o grupo de jovens, quadra de esportes, PSF, realização de terço e grupo da crisma. Participa deste ofício o vereador Evair Messias Pereira.** O vereador Francisco Ronivaldo disse entender que o município está em crise, e que o que está solicitando ao prefeito não está significando nada, por isso, irá solicitar à Promotoria. Deixou claro que não tomou esta atitude como forma de perseguição ao prefeito, e que sobre o assunto da bomba já falou com o mesmo inclusive pessoalmente. O Presidente questionou se já foi agendada reunião entre o prefeito e os moradores do bairro Chapadão conforme solicitado em requerimento, respondido que não, que não irá mais fazer esta solicitação e se o prefeito achar que deve agendar ótimo, mas, se achar que não, o vereador não irá mais interferir. Falou que há serviços a serem feitos que irá solicitar diretamente ao prefeito e se o mesmo achar que deve fazer será ótimo, se achar que não, tudo bem, mas, o prefeito não precisa achar que o vereador está travando luta contra o mesmo, porém, a questão é que se o vereador não lutar pelo povo de seu bairro não tem quem lute. Citou caso de morador em que próximo de sua propriedade há quatro mata burros que não são particulares e que tal morador já solicitou a manutenção e não foi feita. Tendo o mesmo solicitado que o vereador verificasse junto ao assessor jurídico se existe a possibilidade de acionar a justiça para resolver esta situação. O vereador Danilo questionou ao colega Francisco Ronivaldo se os moradores do entorno deste local doariam a madeira para esta manutenção, visto que o chefe do setor disse que quando colaboram com a madeira o serviço está sendo feito, porque a questão é a falta de madeira, ou então, de alguma forma fazer a retirada da madeira que o município conseguiu porém está com acesso dificultado. Tendo o Presidente dito que agora há notícia boa, pois, o município irá receber setecentos e trinta e nove mil reais, e aí poderão gastar com este problema e não necessitará ficar com miséria conforme estão. Informado pelo vereador Welington que irá se esforçar para conseguir as vigas, mas, a administração teria que adquirir ao menos os caibros. Em resposta ao vereador Danilo o vereador Francisco Ronivaldo informou que alguns moradores tem madeira para ceder, outros não. Após informou ter sido procurado pelo Sr. Pedro Paulo Resende, produtor que construiu secador de café e o mata burro de acesso ao local não dá condições de chegar ao mesmo. O

vereador esclareceu ao cidadão que faz seis meses que tem feito pedidos neste sentido e não está sendo atendido porque a prefeitura não tem madeira, tendo o cidadão disponibilizado madeira para a manutenção, lembrando que será necessário serviço de limpeza com a máquina. **O vereador Francisco Ronivaldo fez requerimento ao executivo, requerendo seja refeito mata burro próximo a propriedade do Sr. Pedro Paulo Resende, no local conhecido como Lanhoso. Lembrando que o Sr. Pedro Paulo irá ceder madeira para a reforma, necessitando apenas da mão e da máquina da prefeitura. Participam desta autoria o vereador Evair Pereira e o Presidente da Câmara.** Sobre a impossibilidade de retirar madeira cedida ao município, o vereador Evair Pereira comentou que esta questão é um absurdo, e esta conversa é apenas para enrolar, porque no município só não dá para retirar madeira se a mesma se encontrar no despenhadeiro da serra do Chapadão próximo do Sr. Jesus Boiadeiro, do contrário, existe várias maneiras. Relatou que no local onde a madeira cedida está, pode ser que o caminhão para transporte não consiga chegar próximo, mas, o serviço pode ser feito com trator traçado, carreta ou retroescavadeira. O vereador Denilson disse que dá para tirar a madeira já serrada do local. O Presidente disse ter pedido ajuda neste sentido ao chefe de gabinete, visto a falta de vontade, lembrando que existem saídas melhores pelos vizinhos do local, tendo o Presidente garantido que os vizinhos liberam a passagem. Continuando o vereador Francisco Ronivaldo disse que a situação está complicada porque a manutenção dos mata burros é de direito dos moradores, os quais pagam seus impostos corretamente e estão sendo deixados, lembrando que quando os mata burros são particulares já nem estão mais solicitando manutenção, estão fazendo por conta própria. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que o projeto de lei da LDO/2018, será votado em 12/06 na segunda reunião ordinária e se surgir mais alguma emenda, poderá ser apresentada até nesta data. Antes de votar os requerimentos o vereador Evair Pereira solicitou a palavra e fez **requerimento ao chefe do setor de transportes requerendo informações sobre a carga horária, o horário dos itinerários e os itinerários dos motoristas do transporte escolar. Participa deste requerimento o Presidente da Câmara e o vereador Helio Justino dos Santos.** Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião. O vereador Danilo Oliveira votou contrário ao requerimento do vereador Evair Pereira sobre informações de qual base legal o executivo possui para que o pagamento dos médicos aprovados em processo seletivo nº 02/2017, seja feito de forma diferente da apresentada no edital, e justificou ter entendimento diferente do autor da proposição. Os demais requerimentos foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a décima quarta reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 12 de junho de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
